

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 19 de Janeiro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos dispostos nas Constituições Federal e Estadual, com base na Lei Orgânica Municipal e, ainda, por todo o exposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 deste município,

CONSIDERANDO, a existência de concurso, devidamente homologado, destinado ao preenchimento de vagas na Administração Pública do Município de Cachoeira dos Índios/PB;

CONSIDERANDO, a imperiosa e urgente necessidade de preenchimento de cargos vagos na edilidade, admitindo de forma transparente e idônea servidores municipais, provendo e adequando de forma correta o funcionamento da máquina pública,

CONSIDERANDO, que a atual gestão recebeu a edilidade municipal com sérios problemas administrativos, muitos deles que, inclusive, comprometem a regular continuidade de funcionamento administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016 e constantes no ANEXO I deste decreto, que atenderem aos requisitos legais exigidos, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do município de Cachoeira dos Índios/PB;

Art. 2º - Os convocados de que trata o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017, anexo I deste Decreto, deverão comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada no imóvel sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, munidos de toda a documentação constante no referido termo de chamada;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito
Cachoeira dos Índios (PB), 19 de Janeiro de 2017.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA